



DECRETO Nº 175/2025

Recebido em 03/09/25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Desenv.
Econômico, Inov. e Proj. Estratégicos
Município de João Monlevade - MG

14:35

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE JOÃO MONLEVADE – CODEMON, EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.699, DE 11 DE JULHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 4º da Lei Municipal nº 2.699, de 11 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de João Monlevade – CODEMON, com a seguinte composição:

I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

- Gilberto Vicente Barcelos – Presidente
- Luciene Aparecida Caetano Siqueira – Titular

Secretaria Municipal de Fazenda

- Paloma Gonçalves Santos – Titular
- Renato Júnio Oliveira Gomes – Suplente

Procuradoria Jurídica

- Carlos Alexandre Rodrigues de Moura – Titular
- Eduarda Canazart Valadares – Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Edimar Júnior de Souza – Titular
- Maria Alice de Barros Bramussi – Suplente

Fundação Casa de Cultura

- Nádja Lírio Furtado – Titular



- Jhonatan dos Passos Oliveira – Suplente

Fundação Parque do Areão e Áreas Verdes

- Samuel Domingues da Silva – Titular
- Raquel Guerra Lopes – Suplente

II – SETOR PRODUTIVO

Representantes da Associação Comercial, Industrial e Prestação de Serviços de João Monlevade – ACIMON

- David Roosevelt Linhares Júnior – Titular
- Paulo César Lacerda de Souza Júnior – Suplente

Representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de João Monlevade – SIME

- Talles Henrique Prodígios Shoenenkorb – Titular
- Carlos Alexandre Lelis Barçante – Suplente

Representantes do Colar Metropolitano CP10

- Elizete Isabel Vidal – Titular
- Não houve indicação – Suplente

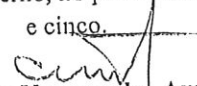
Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CODEMON exercerá suas funções nos termos da Lei Municipal nº 2.699/2024 e do respectivo Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de setembro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo